

---

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 453/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e da Promotoria de Justiça abaixo signatária, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário(a) de pós-graduação em Direito existente na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Além Paraíba/MG, assim como à formação de cadastro de reserva para futuras vagas a surgirem, observando-se, para a classificação, o disposto no item 06 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

**3. Dos requisitos para nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;

b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;

c) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;

d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **27/09/2021 a 15/10/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [pjalemparaiba@mpmg.mp.br](mailto:pjalemparaiba@mpmg.mp.br), informando no campo assunto a seguinte informação: "inscrição no processo seletivo estágio".

4.2.1. No corpo do e-mail deverão ainda constar as seguintes informações:

a) nome completo;

b) data de nascimento;

c) número de documento de identidade e CPF;

d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

e) informação da experiência profissional (estágio e trabalho), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;

f) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida;

4.2.2 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos, os quais deverão ser enviados em anexo ao e-mail:

a) cópia do documento de identidade;

b) comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito;

c) histórico escolar com a listagem de todas as notas obtidas ao longo do curso de graduação em Direito e média global;

d) currículo vitae informando todos os títulos relacionados a este certame;

e) certificados, certidões, publicação em diário oficial, publicação em periódico e outros quem façam prova dos títulos apreciados neste certame.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem as informações exigidas nos itens anteriores será desconsiderado e o candidato excluído da seleção.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (32) 3462-5448 ou pelo e-mail [pjalemparaiba@mpmg.mp.br](mailto:pjalemparaiba@mpmg.mp.br).

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção constituir-se-á de uma prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

Serão avaliados os seguintes aspectos:

1. Histórico escolar de graduação;
2. Realização de atividade de estágio de graduação pelo período mínimo de 1 ano;
3. Realização de atividade de estágio de pós-graduação pelo período mínimo de 1 ano;
4. Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu;
5. Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu;

<b>ITEM</b>	<b>ASPECTO AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Histórico escolar de graduação;	Média Global: 60%-70% - 70pts 71%-80% - 80 pts 81%-90% - 90 pts 90%-100% - 100 pts

2	Realização de atividade de estágio de graduação;	10 pts por ano até 30 pts
3	Realização de atividade de estágio de pós-graduação;	15 pts por ano até 45 pts
4	Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu;	15 pts por curso até 45 pts
5	Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu;	20 pts por curso (sem limite)

## **6. Da classificação final e convocação:**

6.1. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos e candidatas inscritos/inscritas.

6.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **7. Da convocação**

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do

MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Praça Coronel Breves, 89, São José, Além Paraíba/MG;

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 2 (dois) anos, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Além Paraíba, 21 de setembro de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa**  
Promotora de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública